



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 733/2017 – PMP/GP

|                                 |            |            |    |
|---------------------------------|------------|------------|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA |            |            |    |
| Registro nº                     | 733 / 2017 |            |    |
| Livro                           | 02         | Folhas:    | 20 |
| Prainha (PA),                   | 25/09/2017 |            |    |
|                                 |            | Assinatura |    |

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “**Fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**”

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **BENEDITO GABRIEL MONTEIRO DE SOUZA, PROCURADOR JURIDICO**, no valor Total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que se deslocará até a Cidade de Belém, Capital do Estado, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao TCM/PA, Companhia de Portos e Hidrovias e Secretaria de Educação do Estado – SEDUC, no período de 27/09/2017 a 02/10/2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 25 de setembro de 2017.

  
**Davi Xavier de Moraes**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de setembro de 2017.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.